



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 - Fone: (19) 642-1021 - Fax: 642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata - S.P.

## **LEI Nº 1559 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2002**

**"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Sociedade Beneficente Comendador Antonio Annunziato".**

**JAIR VALENTE FERNANDES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

**FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte :

### **LEI**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a entidade **SOCIEDADE BENEFICENTE COMENDADOR ANTONIO ANNUNZIATO**", com sede à Avenida Governador Armando de Salles Oliveira, nº 508, centro, neste Município, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 51.924.660/0001-08, com o objetivo de desenvolver programas, projetos e atividades sociais em prol da comunidade de Águas da Prata.

**ARTIGO 2º** - O convênio celebrado nos termos do caput do artigo acima, permitirão a entidade receber auxílios da Prefeitura, em recursos financeiros ou em cessão de servidores municipais, para a execução dos programas, projetos e atividades, desde que desenvolvidos estritamente em benefício da comunidade.

**§ ÚNICO**- Fica a Entidade condicionada a prestar contas a Prefeitura de suas ações na forma a ser regulamentada por Decreto Municipal.

**ARTIGO 3º** - Os recursos financeiros correspondentes a execução da presente lei, correrão por conta de dotações específicas consignadas no orçamento vigente.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2003.

**ARTIGO 5º** - Revogam-se as disposições em contrário em especial a **Lei nº 1439 de 20 de abril de 2000**.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dois.

  
**Jair Valente Fernandes**  
Prefeito Municipal